

Decreto Legislativo
nº 1407/2012



FOLHA Nº 001
DATA 17/05/2012
RUBRICA *slu*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 524/2012

Interessado: Vereador Sérgio Meneguelli
Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2012

Assunto: Concede título de cidadão colatimense ao Senhor
Ademir Alves Paz.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 17/05/2012
RUBRICA slh

80. 277 -
D.L.
1.408/12
05/106112

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO COLATINENSE AO SR.
ADEMIR ALVES PAZ**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de cidadão Colatinense ao SR. ADEMIR ALVES PAZ**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Em 16 de Maio 2012


Sérgio Meneguelli

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 524 Data 17/05/2012

Funcionário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES –
CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 722.3444

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 21/05/2012



PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 06/06/2012



PRESIDENTE

Curriculum Vitae

O 1º Sargento da Arma de Cavalaria ADEMIR ALVES PAZ é natural de Caçapava do Sul-RS. Incorporou nas fileiras do Exército Brasileiro em 3 de fevereiro de 1992, no 9º Regimento de Cavalaria Blindado, na cidade de São Gabriel-RS.

Formou-se Sargento no ano de 1994, na Escola de Sargentos das Armas, em Três Corações-MG, tendo sido classificado por término de curso no 6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, na cidade de Santa Maria, lá permanecendo por cinco anos. No final do ano de 1999 foi transferido para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção, na cidade de Santarém-PA, onde foi destacado para trabalhar na Base de Extração de Gás e Petróleo da PETROBRAS, na cidade de Coari-AM, na Selva Amazônica. No final de 2002 foi transferido para o 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, na cidade de Bagé-RS, onde exerceu principalmente as funções de Adjunto de Pelotão Mecanizado e Sargenteante, no final do ano de 2008 foi nomeado para o triênio 2009/2011, Instrutor do Tiro de Guerra 01/007, na cidade de Colatina.

Promovido a cabo e a terceiro sargento em 25 de novembro de 1994, a segundo sargento em 1º de junho de 2001 e a primeiro sargento em 1º de junho de 2009

Possui o curso de formação de sargento de carreira e o curso de aperfeiçoamento de sargentos de carreira, o primeiro realizado no ano de 1994 na Escola de Sargentos das Armas, em Três Corações-MG e o segundo em 2004 na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, na cidade de Cruz Alta-RS.

É possuidor das seguintes condecorações: Medalha Militar, Medalha Corpo de Tropa e Medalha do Serviço Amazônico.

O 1º Sargento Paz é casado com a Sra Fernanda e possui duas filhas: a Caroline e a Daniele.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 17 de maio de 2012, de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **concede título de cidadão colatinense ao SR. ADEMIR ALVES PAZ**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/05/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que concede título de cidadão colatinense.

O presente projeto visa à concessão de título cidadão colatinense ao Sr. **ADEMIR ALVES PAZ** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

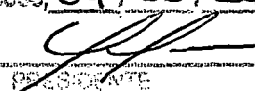
Isso exposto, esta Comissão é pela: **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012**.

Sala das sessões, em 23 de Maio de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


EIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/06/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.408/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SR. ADEMIR ALVES PAZ**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **ADEMIR ALVES PAZ**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de Junho de 2012.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-